PORTARIA Nº 1.787/GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.000311/2024-62 e o Despacho nº 68266/2024-PROGESP, de 10/12/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 583/GR/IFAM, de 11/04/2022, que autorizou o afastamento integral da servidora Melissa Michelotti Veras, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

"Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 12/04/2022 a 20/03/2025...**"**

II. Leia-se:

"Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 12/04/2022 a 21/03/2026..."

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Jaime Cavalcante Alves

Assinado digitalmente por Jaime Cavalcante Alves
ND: CN=Jaime Cavalcante Alves, E =gabinete@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Reitor do IFAM